

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS**  
**CONDEPACC**

**ATA 351**

Aos 11 dias do mês outubro de 2007, com início às 10 horas, realiza-se na Estação Cultura – Auditório, a trecentésima quinquagésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Daisy Serra Ribeiro e com a presença dos seguintes conselheiros: José Vasconcelos Travassos Sarinho, titular do Gabinete do Prefeito Municipal - Hélio Carlos Jarretta, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - Daniel Giatti Assis, titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Valéria Murad Birolli suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania - Antonio Henrique Felice Anunziata, Fabíola Rodrigues, titular, e primeira suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Régis Romano Maciel, titular do Sindicato Rural de Campinas - Marcelo Alexandre, primeiro suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB) - Jamil Cury Sawaya, titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCAMP) - Olga R. de Moraes Von Simson, titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Marino Ziggatti, titular do Centro de Ciências, Letras e Artes (CCLA) - Renato Ferraz de A. Veiga, titular do Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) - Caio Plínio A. Alves de Lima, titular das Entidades Ambientais - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa (ACI) - Sílvia Palazzi Zákia, primeira suplente da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura (AREA) - José Carlos Sioto, primeiro suplente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI) - Renata Alves Sunega e Marco Rocha, titular e primeiro suplente de Museologia - Justo Videla Juncos, José Alves dos Santos, titular e primeiro suplente da Sociedade dos Amigos da Cidade de Campinas - Rita Paschoal Homem de Melo, Roberto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC) - Herberto Aparecido Guimarães e José Alexandre dos Santos Ribeiro, conselheiros eméritos. **EXPEDIENTE:** Apreciação da ata nº. 350. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** A convite da Coordenadora da CSPC a reunião foi aberta pelo ex-vice-presidente Orlando Rodrigues Ferreira para informar que o presidente Francisco de Lagos Viana Chagas solicitou que os trabalhos tivessem início, pois está momentaneamente impedido de estar presente. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira lembrou a todos que de acordo com a legislação do CONDEPACC, a coordenadora da CSPC na ausência do Presidente e do Vice-presidente pode presidir a reunião. Passa então a palavra para a coordenadora Daisy Serra Ribeiro que informou estar o presidente Francisco de Lagos Viana Chagas com o Sr. Prefeito e assim que possa, virá para a reunião. Diz que se todos concordarem dará andamento a pauta começando pela: **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira pede desculpas por não ter comparecido à última reunião e dá boas - vindas aos novos conselheiros. O conselheiro José Alexandre Ribeiro propõe ao Conselho que seja votado e aprovado "Voto de Louvor" à jornalista Maria Teresa Costa do Jornal Correio Popular, pela competência das matérias veiculadas; vê em seu jornalismo um estimulador, suas resenhas são muito precisas, dando inclusive destaque aos trabalhos do CONDEPACC. O conselheiro Orlando Rodrigues Ferreira concorda plenamente com a competência da jornalista Maria Teresa Costa, inclusive e principalmente com relação às matérias referentes ao Patrimônio Histórico. O conselheiro Herberto Guimarães se associa aos conselheiros José Alexandre Ribeiro e Orlando Rodrigues Ferreira recordando que a jornalista não cobre assuntos referentes ao CONDEPACC somente de agora, mas

de sempre. Ela leva a notícia sempre se mantendo na linha jornalística, sem dar destaques a nomes. Continuando diz que: "De a muito se faz merecedora". A conselheira Olga Von Simson quer somar, tendo uma visão um pouco mais ampla, pois a jornalista Maria Teresa Costa freqüentemente vai ao Centro de Memória para saber as novidades sobre as últimas pesquisas e quais estão sendo desenvolvidas. A presidente Daisy Serra Ribeiro coloca em votação moção de voto de louvor à jornalista Maria Teresa Costa. **APROVADO POR UNANIMIDADE MOÇÃO DE "VOTO DE LOUVOR" À JORNALISTA MARIA TERESA COSTA.** O conselheiro José Alexandre Ribeiro recomenda que se apressem as etapas do tombamento do Mural Afresco feito por Fúlvia Gonçalves quando da inauguração da ETA 3. Explica que em conversa com o Dr. Aquino, o mesmo se coloca a disposição para que a SANASA avalie o que está acontecendo e sane o problema. A pintora está disposta a restaurar o mural assim que a SANASA resolva o problema de infiltração que está ocorrendo. Solicita que enquanto esses procedimentos estão sendo tomados, que se apresse o tombamento do AFRESCO. A conselheira Olga Von Simson convidou a todos para o "5º Seminário Memória, Ciência e Arte: Razão e Sensibilidade na Produção do Conhecimento" - promovido pelo Centro de Memória e Centro de Memória da Faculdade de Educação da UNICAMP, em comemoração aos 35 anos da Faculdade de Educação da UNICAMP, que se realizará nos dias 17 - 18 e 19/10/2007 das 09h30min às 17h30min no Salão Nobre. O conselheiro Justo Videla cumprimentou o IAC pela comemoração dos 120 anos do Instituto com o plantio de árvores na Mata Santa Elisa, deixando o local limpo, bonito. Agradece a iniciativa e dá os parabéns aos Instituto Agrônomo de Campinas. O conselheiro Marino Ziggiatti do CCLA convidou os conselheiros para uma palestra que se realizará dia 16/10/2007, às 19h30min, com o Professor Dr. Mohamed Habib - Pró-Reitor da Extensão e Assuntos Comunitários da UNICAMP sobre "Ética - O Pré-Requisito da Reconstrução do Desenvolvimento Sustentável". Terminando a Comunicação dos Conselheiros, a presidente Daisy Serra Ribeiro passa para a aprovação da ATA 350 - **APROVADA POR UNANIMIDADE.** O conselheiro Régis Romano Maciel pediu que seja solicitado à conselheira Mayla Yara Porto exemplares do "Guia de Arborização" para serem entregues a todos os conselheiros. A presidente Daisy Serra Ribeiro se prontificou a falar com o Secretário Francisco de Lagos Viana Chagas para que através dele se consiga esses exemplares. O conselheiro Marcos Rocha recebeu uma comunicação do secretário Francisco de Lagos Viana Chagas solicitando que seja criada uma comissão para estudo da Publicidade no Centro Histórico e que também seja criada uma comissão para discutir, fazendo uma reavaliação e atualização do Regimento Interno do CONDEPACC. A presidente Daisy Serra Ribeiro disse que com relação à primeira solicitação do estudo da publicidade será visto no item a da Ordem do Dia e com relação ao segundo item sobre o Regimento Interno passa aos conselheiros para discussão. A conselheira Valéria Murad informou que há uns 3 anos atrás, o então secretário Valter Pomar pediu que se começasse uma reavaliação do Regimento Interno. O conselheiro Herberto Guimarães falou que existe um estudo iniciado, mas que para tanto é necessário que exista um estudo da Lei nº. 5885/87. Há necessidade de se reavaliar o quorum de 2/3 - hoje 18 representantes - um nº. excessivo. Há também necessidade de se regulamentar a questão dos conselheiros eméritos. A presidente Daisy Serra Ribeiro colocou então que se faça uma atualização da lei e na seqüência a reavaliação do Regimento Interno para que fique de acordo com a lei. O conselheiro Herberto Guimarães falou que é um compromisso moral e não profissional. Questionou de quantos membros será a comissão e quem será o responsável para chamar a comissão - um coordenador para se responsabilizar por essa comissão. A presidente Daisy Serra Ribeiro abre a discussão para se definir os membros da comissão, ficando assim definido: conselheira Valéria Murad, conselheiro Herberto Guimarães, Daisy Serra Ribeiro da CSPC, conselheiro Marcelo Juliano e conselheira Sílvia Zákia, com a coordenação da conselheira Valéria Murad. O conselheiro Herberto Guimarães estabelece uma exigência pela comissão, que o Prefeito e a Câmara editem um livro com o novo regimento Interno. **ORDEM DO DIA: a) Minuta para**

estudo de regulamentação da Publicidade no Centro Histórico (baseado no Decreto 14.944/2004). A presidente Daisy Serra Ribeiro explicou que essa minuta é o primeiro estudo feito em conjunto com a SEMURB para regulamentação da Propaganda e Publicidade no Centro Histórico (Inventário da Cidade - estudo que está sendo feito pela CSPC), utilizando os mesmos critérios da Rua 13 de Maio - Centro Histórico Expandido. A minuta como regulamentação está sendo estudada desde o semestre passado. O conselheiro Hélio Jarretta, Secretário Municipal de Urbanismo, comentou que a base de análise da legislação factível do controle urbano é necessária. Está sendo utilizado o Decreto da Rua 13 de Maio com algumas alterações. A discussão agora é criar uma legislação em cima dos prédios tombados e em estudo, para que não tenha uma impactação muito grande. Sem legislação fica muito difícil de atuar no espaço urbano e no mobiliário verde. O conselheiro Caio Plínio A.A. de Lima comentou sobre a legislação específica de São Paulo. Mas o conselheiro Hélio Jarretta discorda, pois a identificação visual faz parte da cidade e que extremos em qualquer sentido da vida é perigoso. O conselheiro Herberto Guimarães disse ser necessário estabelecer normas e estudar a aplicabilidade; como se aplicar o decreto. Se for uma regulamentação, como as normas serão aplicadas? O conselheiro Hélio Jarretta informou que havia um conjunto de leis que tratavam desse assunto e que a consolidação nessa fase seria para delinear. Essa regulamentação será para que se tenha parâmetros e servirá de subsídio para uma lei de controle urbano. O conselheiro Herberto Guimarães coloca que por as intervenções urbanísticas não serem estanques, os prédios tombados sejam menos carregados visualmente, lembrando que 95% dos bens tombados são da municipalidade. Existe regulamentação de multas, mas não aplicabilidade. A presidente Daisy Serra Ribeiro explicou que a legislação será extensiva a todos os bens e que na Rua 13 de Maio foi muito bem acolhida. O conselheiro Herberto Guimarães comentou que quando se tiram as placas de publicidade e propaganda mostra-se a degradação dos imóveis. O conselheiro Hélio Jarretta que com relação ao prédio onde se encontra o MacDonald's, na Avenida Francisco Glicério, a receptividade foi impressionante, mexeram na fachada sem provocação, pintaram e conservaram. A presidente Daisy Serra Ribeiro expôs que há um impacto num primeiro momento, mas que se descobre que há um Marketing Cultural. O conselheiro Hélio Jarretta disse isso começa a aparecer de modo positivo tanto com os comerciantes quanto com a população; há uma ambientação favorável para que seja regulamentado. O conselheiro Marcelo Juliano representante do IAB, seu assessor na SEMURB, está com a incumbência de fazer uma revisão juntamente com os técnicos que aprovam as placas de publicidade, procurando deixar a regra mais aberta possível, para não deixar brecha para discussões individuais. A presidente Daisy Serra Ribeiro explicou que será necessário organizar uma comissão formada por membros do CONDEPACC para avaliação e discussão sobre essa regulamentação. Após uma breve discussão o Conselho decidiu aguardar o relatório final da SEMURB sobre o estudo da regulamentação da publicidade do Centro Histórico para que se forme a comissão tendo maior objetividade nas discussões. **b)** Solicitação de arquivamento do estudo de tombamento da Pedreira do Chapadão, denominada Praça Ulisses Guimarães e Praça Otaviano Alves de Lima, situada no Jardim Chapadão - processo nº 002/2001. A presidente Daisy Serra Ribeiro explicou que a CSPC está através de reflexão e estudo tentando avançar o máximo possível na conclusão dos processos de estudo de tombamento. Chegou-se a conclusão após verificação que em algumas situações a proposta de abertura tinha um objetivo e, seguindo essa diretriz algumas propostas serão levadas avante e para outras serão solicitados arquivamento, pois muitas vezes o objeto de estudo não é mais viável. Sendo que, o Conselho após uma apresentação deliberará ou não sobre esse arquivamento. Solicita ao técnico da CSPC engenheiro Augusto Ottoni que faça a apresentação do levantamento da Pedreira do Chapadão. O engº Augusto Ottoni explicou que a aprovação de abertura de tombamento foi feito em 2001, sendo a época aprovada área envoltória de 300 m, preservando uma Mata no topo do paredão ao lado da Pedreira, mas que em 1996 foram aprovados 5 condomínios nessa envoltória e que pegavam toda a área de nascentes e matas. Hoje a mata não

existe mais (as nascentes dentro dos condomínios são protegidas por Lei Federal). A presidente Daisy Serra Ribeiro explicou que a solicitação de abertura de tombamento era para as praças internas da Pedreira e que nessa época já havia a invasão dos condomínios que tinham tido sua aprovação 5 anos antes. Explicou também que: a Pedreira em si não é histórica e a preservação de uma nascente dentro de um condomínio e que está dentro da área envoltória, está protegida por Lei Federal. O conselheiro Herberto Guimarães expôs que o que se pretendia com esse tombamento era a de se transformar o local em parte turística voltada à visitação, pois é uma área pública. O conselheiro Hélio Jarretta falou que o arquiteto Décio Tozzi de São Paulo, preparou um projeto para o local para que seja implantando um Teatro de Multi-Eventos. O projeto do teatro teve premiação internacional. A PMC está preocupada em utilizar esse espaço visando a parte cultural. Continuando explicou que a PMC através da Lei Rouanet e da PPP está tratando desse assunto. O conselheiro José Alexandre Ribeiro não querendo diminuir o projeto do arquiteto Décio Tozzi se preocupa muito a priori com a idéia da construção de um teatro de metal e vidro - é seriíssimo quanto a acústica, há necessidade de vidros paralelos para criar vácuos entre eles e com platéia de 3.000 lugares (e com a localização de estacionamento). O conselheiro Hélio Jarretta colocou que não é o momento de discussão desse assunto, mas que com relação à acústica e o uso que se pretende dar está sendo cuidado e pelas melhores equipes de acústica da USP e com relação a estacionamento, hoje a modernidade urbana precisa ter uma logística de mobilidade. Em qualquer cidade do mundo, os grandes estacionamentos são avançados. A presidente Daisy Serra Ribeiro falou que apesar de ser muito importante o que está sendo pensado para esse espaço, no momento o objeto de discussão é o arquivamento do processo de estudo de tombamento da Pedreira do Chapadão. O conselheiro Herberto Guimarães pede que o parecer seja objetivado à Pedreira. Não é de competência do CONDEPACC o destino de uso de um bem tombado e muito menos a questão de acústica de um possível projeto. Nós - Conselho - não podemos intervir no uso. Sugere que se parta para a votação do arquivamento do processo da Pedreira. O conselheiro Hélio Jarretta colocou que pela notoriedade dos membros do Conselho fará que se apresente o projeto do Teatro com maior clareza por ser um espaço extremamente importante para a cidade. A presidente Daisy Serra Ribeiro coloca em votação o arquivamento. **APROVADO POR UNANIMIDADE O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE ESTUDO DE TOMBAMENTO DA PEDREIRA DO CHAPADÃO. CIÊNCIA DO CONDEPACC: 01 - Processo nº 06/89.** Interessado: Secretaria de Infra-Estrutura. Assunto: referente às intervenções no Casarão de Joaquim Egídio situado à rua Heitor Penteado, 1172 - bem tombado em GP3 pelo CONDEPACC - conforme resolução 36/01. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, pois trata de recuperação e limpeza do imóvel. / **02 - Protocolado nº 06/70/06604 PS.** Interessado: Estúdio Sarasá Conservação e Restauro. Assunto: intervenções de conservação e restauro no prédio da Santa Casa - bem em estudo de tombamento - conforme processo 05/98. **DEFERIDO**, conforme parecer favorável da CSPC, a complementação de intervenção no prédio com acompanhamento da CSPC. / **03 - Memorando nº 18 - CSPC.** Interessado: Daisy Serra Ribeiro. Assunto: referente às intervenções a serem realizadas na Antiga Casa de Carros da Cia. Paulista - bem tombado conforme processo nº 004/89. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, referente às seguintes intervenções: reforma/manutenção dos sanitários, revisão nas redes hidráulica e elétrica e instalação de gralha sobre a calha. / **04 - Protocolado nº 007/10/40951 PG.** Interessado: Colégio Técnico de Campinas - COTUCA. Assunto: solicitação para instalação de corrimões e guarda-copos no edifício tombado - Antigo Colégio Técnico da Unicamp - situado à Rua Culto à Ciência, 177 - conforme resolução nº 012/92. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC, por se tratar de itens de segurança. / **05 - Protocolado nº 07/10/05981 PG.** Interessado: Claudete Peres. Assunto: solicitação de construção comercial em imóvel sito à rua Dr. Bernardino de Campos, 258 - lote 02 - qt. 62 - Centro - o imóvel encontra-se em área envoltória de bem tombado conforme resolução 04/90 - Complexo Ferroviário.

**DEFERIDA** a regularização pretendida (correspondente à área com hachura no croqui), visto que os imóveis encontram-se descaracterizados. / **06 - Protocolado nº 07/10/24590 PG.** Interessado: Denis Schwarzenbeck. Assunto: solicitação de autorização para intervenções de restauro na “Fazendinha Atibaia” situada na Avenida Mário Carneiro - Distrito de Sousas, bem em estudo de tombamento conforme processo nº 030/04. **DEFERIDO**, pois as técnicas utilizadas permitem a recuperação adequada dos materiais e elementos construtivos. / **07 - Protocolado nº 07/40/02995 PL.** Interessado: Distrito Leste - SMS. Assunto: solicitação de reforma no telhado do módulo Carlos Gomes situado no imóvel da Administração Regional 14 - Bairro Carlos Gomes, pois o mesmo tem tido infiltrações que estão comprometendo a estrutura do prédio - imóvel tombado conforme a resolução nº 51/04. **DEFERIDA** a reforma, porém, dentro das diretrizes especificadas. / **08 - Protocolado nº 07/10/37639 PG.** Interessado: Edgard Satizatto Gonçalves. Assunto: solicitação para intervenção em cômodo do imóvel sito à rua Culto à Ciência, 238 - lote 05 - qt. 0221 - Botafogo - para instalação da “Capela de Adoração” - imóvel tombado conforme resolução nº 57/04. **DEFERIDO**, pois as intervenções propostas não promovem nenhuma alteração, além de manter a proporção das envasaduras. / **09 - Protocolado nº 07/10/31299 PG.** Interessado: Giancarlo Maria Ferracut. Assunto: solicitação para demolição sita à Rua Barão Geraldo de Rezende, 90 - lote 06 - qt. 0291 - Vila Itapura. **DEFERIDO**, pois o imóvel está inserido na área do inventário da região central de Campinas. / **10 - Ofício nº T - 100/2007.** Interessado: SANASA Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A. Assunto: referente à substituição de redes de água no Bairro Vila Industrial - redes essas de ferro fundido e cimento amianto que serão substituídas por PEAD - área de bens tombados conforme resolução nº 019/94 - Vilas Manoel Dias e Manoel Freire. **DEFERIDO** devendo ter o acompanhamento dos técnicos da CSPC. / **11 - Protocolado nº 07/10/40367 PG.** Interessado: Rosemary Floriano. Assunto: solicitação para regularização de ampliação comercial à rua Dr. Sales de Oliveira, 546/550 - lote 04 - qt. 1274 - bem inserido na área envoltória da FEPASA conforme resolução 04/90. **DEFERIDO**, pois não existem restrições para edificação nem quanto ao gabarito de altura do lote. / **12 - Protocolado nº 00197/76.** Interessado: José Giacomello. Assunto: referente à diretriz viária já instituída que prevê o alargamento de uma faixa de 4,00 metros da Rua Isolino Pereira ao longo do terreno da Mata Santa Terezinha. **DEFERIDO** conforme parecer favorável da CSPC quanto à alteração dos limites de Mata Tombada, de acordo com a retificação da resolução nº 54/04 publicada no D.O.M. do dia 06/04/07. / **13 - Protocolado nº 33.0097/99.** Interessado: Celso de Castro Adoglio. Assunto: referente a intervenções em imóvel situado à Rua Barão de Jaguará, 1172 - lote 06 - qt. 013 - Centro - imóvel preservado conforme resolução nº. 01/88 e pelo Decreto 10424/91 - que regulamenta o Centro Histórico. **INDEFERIDO** conforme parecer contrário da CSPC, pois o imóvel ficaria com sua característica tipológica seriamente prejudicada. Nada mais havendo, a Presidente agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 11 de outubro de 2007.